

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

Data: 30/11/2020

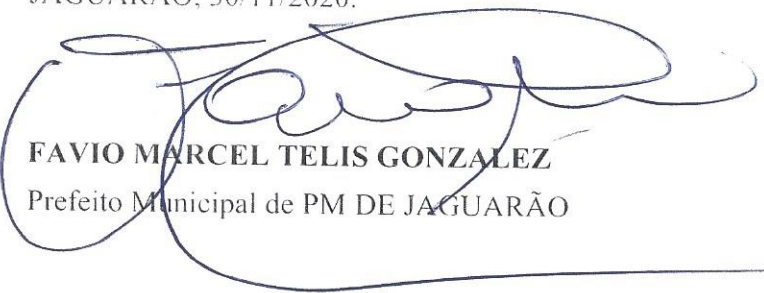
Hora: 10:13

Portaria nº 1125/2020

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4257 de 2004, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora **ARLETE FERREIRA PIRES**, matrícula 36790, cargo de Professor, nível I, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 30/07/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.308,99**, distribuídos da seguinte forma: **LEANDRO PIRES DA PORCIUNCULA**, filho(a) inválido, a contar de 30/07/2020, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.308,99.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

JAGUARÃO, 30/11/2020.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.